

ÍNDICE

II.10.3 -	Projeto de Comunicação Social - PCS	1/11
II.10.3.1 -	Antecedentes e Justificativa	1/11
II.10.3.2 -	Objetivos	2/11
II.10.3.2.1 -	Geral	2/11
II.10.3.2.2 -	Específicos.....	2/11
II.10.3.3 -	Metas.....	3/11
II.10.3.4 -	Indicadores de Implementação das Metas	4/11
II.10.3.5 -	Público-Alvo	4/11
II.10.3.6 -	Metodologia e Descrição do Projeto	5/11
II.10.3.6.1 -	Etapas de Execução	6/11
II.10.3.7 -	Acompanhamento e Avaliação	7/11
II.10.3.8 -	Resultados Esperados.....	8/11
II.10.3.9 -	Inter-relação com Outros Projetos	9/11
II.10.3.10 -	Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos	9/11
II.10.3.11 -	Cronograma Físico	9/11
II.10.3.12 -	Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto	11/11
II.10.3.13 -	Responsáveis Técnicos	11/11

ANEXOS

Anexo II.10.3-1 - Grupos de Interesse

Anexo II.10.3-2 - Folder

Anexo II.10.3-3 - Cartaz

Anexo II.10.3-4 - Texto para Rádio

Anexo II.10.3-5 - Texto para Jornal

Anexo II.10.3.6 - Planilha de Abordagem

Legendas

Quadro II.10.3-1 - Cronograma de implantação do Projeto de Comunicação Social para os poços serem perfurados nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70. 10/11

II.10.3 - Projeto de Comunicação Social - PCS

II.10.3.1 - Antecedentes e Justificativa

De acordo com o Diagnóstico do Meio Socioeconômico, apresentado no Item II.5.3 deste estudo, a interface das atividades de perfuração marítima dos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70 se restringe à pesca em escala industrial e de armadores. O capítulo sobre a Área de Influência (AI) da atividade, apresentado no Item II.4, define que a AI estará restrita à zona de segurança de 500 metros no entorno da unidade marítima de perfuração, à rota das embarcações de apoio, configurada pelo trajeto entre a base de apoio (NITSHORE) e o local das perfurações, e a área do terminal marítimo da NITSHORE, localizada em Niterói (RJ).

Estudos elaborados durante a implementação de projetos de monitoramento de embarcações pesqueiras *in loco*, tanto para atividades de pesquisa sísmica como para atividades de perfuração marítima realizadas em áreas muito próximas da área dos Blocos, indicaram que apenas embarcações pesqueiras industriais e/ou de armadores de pesca provenientes dos Estados de Santa Catarina, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul foram registradas nas proximidades dos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70. Desta forma, se faz necessária a divulgação da atividade de perfuração marítima para as principais empresas de pesca industrial localizadas nos Estados supracitados, em especial Santa Catarina e São Paulo, além de entidades governamentais relacionadas à pesca e ao meio ambiente destes Estados, de forma que tenham acesso à informações sobre a atividade.

As ações referentes ao presente Projeto abordarão informações relacionadas à segurança da navegação, a fim de evitar acidentes com embarcações e/ou petrechos de pesca nas áreas de perfuração dos poços e/ou na rota das embarcações de apoio que circularão entre as locações dos poços e sua base de apoio em terra, a NITSHORE, localizada em Niterói, RJ, além da apresentação e caracterização do empreendimento, os possíveis impactos, as medidas mitigadoras, os projetos ambientais, a localização geográfica, o respectivo cronograma desta atividade, as embarcações e instalações envolvidas e divulgar o canal de ouvidoria.

É importante lembrar que a região da Bacia de Santos possui um histórico de atividades de exploração e produção, especialmente pelo trânsito de embarcações petrolíferas e pela presença de unidades de perfuração e produção permanentes no mar. Sendo assim, este Projeto de Comunicação Social também justifica-se por divulgar informações qualificadas sobre as características da atividade e suas etapas de execução às partes envolvidas. As informações

divulgadas devem apresentar linguagem clara, acessível e integrada aos referenciais do cotidiano da localidade. Assim, pretende-se firmar uma relação de diálogo e cooperação que minimize receios e expectativas e, principalmente, evite desinformações que possam causar incidentes durante as atividades de perfuração. Há que se mencionar, ainda, que este projeto visa atender às exigências e conformidades do órgão ambiental responsável pelo processo de licenciamento ambiental da referida atividade.

A unidade de perfuração (*Blackford Dolphin*) que será utilizada pela KAROON na perfuração de poços exploratórios nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70, na Bacia de Santos, é do tipo semissubmersível e de propriedade da empresa *Dolphin Drilling Ltda*. Além desta, também estarão envolvidas na atividade 2 (duas) embarcações de apoio do tipo AHTS e 1 (uma) do tipo PSV. O detalhamento desta unidade de perfuração, das embarcações de apoio envolvidas na atividade e demais equipamentos encontram-se no Item II.3 (Descrição da Atividade) deste estudo.

II.10.3.2 - Objetivos

II.10.3.2.1 - Geral

Este Projeto tem como objetivo geral estabelecer um canal de comunicação entre a KAROON Petróleo e Gás e as entidades identificadas como público-alvo, visando apresentar informações detalhadas sobre a atividade de perfuração, com intuito de reduzir possíveis interferências da atividade sobre os usuários do espaço marítimo.

II.10.3.2.2 - Específicos

Estimular a integração do empreendedor com o público-alvo, através de um diálogo aberto, considerando-se os seguintes objetivos:

- Apresentar às entidades identificadas como público-alvo as atividades a serem desenvolvidas durante a perfuração nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70, compreendendo a sua influência nos contextos local, regional e nacional;
- Informar sobre as diversas fases da atividade e sobre a área utilizada para cada perfuração;

- Informar sobre o contingente de mão-de-obra a ser utilizado, de modo a reduzir as expectativas que, frequentemente, ocorrem no desenvolvimento de atividades de petróleo e gás;
- Apresentar os possíveis impactos ambientais, econômicos e sociais da atividade de perfuração e suas medidas potencializadoras e mitigadoras;
- Divulgar as normas de segurança operacional para circulação de embarcações nas imediações da unidade marítima de perfuração;
- Informar aos usuários do espaço marítimo sobre a logística da atividade e sobre as medidas de segurança a serem seguidas, a fim de que sejam evitados acidentes marítimos;
- Viabilizar as demandas do público-alvo, através do canal de ouvidoria (linha 0800 ou telefone fixo que aceite ligações a cobrar);
- Divulgar e socializar as informações sobre os Programas Ambientais a serem desenvolvidos, com ênfase para as medidas de proteção do meio ambiente e de emergência;
- Identificar os principais anseios e dúvidas do público-alvo quanto ao empreendimento, minimizando possíveis interferências e conflitos no setor de pesca e navegação.

Monitorar as embarcações nas proximidades da área das unidades de perfuração, visando orientar os navegantes em relação às restrições de navegação na área de segurança de 500 m no entorno de cada unidade, estabelecida pela Marinha do Brasil.

II.10.3.3 - Metas

Para o cumprimento dos objetivos propostos, são estabelecidas para este Projeto as seguintes metas:

- Informar a 100% do público-alvo, previamente ao início da atividade, sobre as datas e etapas das atividades de perfuração na Área Geográfica dos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70 e sobre os Programas Ambientais que as acompanham;
- Responder a 100% das demandas registradas pela empresa através do canal de ouvidoria;
- Contatar 100% das embarcações observadas próximas à área da atividade de perfuração e dos barcos de apoio.

II.10.3.4 - Indicadores de Implementação das Metas

Os indicadores ambientais utilizados para avaliar o alcance do Projeto de Comunicação Social são:

- Registro das divulgações feitas para veiculação de informações (mapas de irradiação e comprovantes de publicação de anúncios em jornais);
- Quantidade de material de divulgação (Cartaz e Folder) distribuído e respectivos ARs (Avisos de Recebimento);
- Relação entre o número de embarcações observadas/contatadas;
- Número de incidentes registrados entre as embarcações envolvidas com a atividade e os demais usuários do espaço marítimo, bem como com petrechos de pesca.

II.10.3.5 - Público-Alvo

O público-alvo relacionado a este Projeto de Comunicação Social é composto por:

- Instituições e Órgãos Públicos (Federais e Estaduais);
- Instituições de Pesquisa;
- Setor empresarial (Empresas de Pesca e/ou Armadores de Pesca); e
- Federações e Sindicatos de Pesca.

A lista completa das entidades a serem comunicadas a respeito das principais ações da atividade é apresentada no **Anexo II.10.3-1** deste documento.

As empresas de pesca do estado do Paraná não se enquadram no público-alvo deste programa de Comunicação Social, conforme as informações levantadas no **Item II.5.3** (Diagnóstico Socioeconômico) deste estudo uma vez que no referido capítulo não foi identificado o exercício de pesca industrial do Paraná na área dos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70.

Deve-se considerar como atividade inicial deste Projeto de Comunicação Social a atualização do cadastro deste público.

II.10.3.6 - Metodologia e Descrição do Projeto

O Projeto de Comunicação Social é parte indispensável do conjunto de medidas adotadas durante a gestão ambiental de atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente e, conseqüentemente, às populações que dependem diretamente dos recursos naturais envolvidos. O projeto deve, em todas as suas ações, respeitar a pluralidade do público, escolaridade e perfil socioeconômico, com transmissão de informações em linguagem clara e objetiva.

O Projeto de Comunicação Social é composto pelo conjunto das ações descritas a seguir.

Material e Divulgação do Empreendimento

▪ Material Gráfico Informativo

O material gráfico sugerido para divulgação da atividade de perfuração a ser desenvolvida nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70 é relacionado abaixo:

- ▶ **Folder institucional** com informações detalhadas sobre a atividade de perfuração; comunicando o início da atividade e contendo informações sobre o estudo ambiental realizado e possíveis interferências no meio ambiente.
- ▶ **Cartaz institucional** com informações resumidas sobre a atividade, local de realização das perfurações, data e período da atividade e contendo informações de segurança marítima a fim de evitar incidentes com embarcações.

O material gráfico será encaminhado a todas as instituições identificadas no **Anexo II.10.3-1 (Grupos de Interesse)**, por correspondência postada no sistema AR, antes do início da atividade de perfuração.

O modelo do material gráfico informativo proposto, segue no **Anexo II.10.3-2 (Folder)** e **Anexo II.10.3-3 (Cartaz)** deste documento.

Veiculação e Publicação de Comunicados

O início e o término das atividades de perfuração nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70 serão divulgados através de comunicados institucionais nas emissoras de rádio e nos jornais e/ou revistas impressas de circulação local, selecionados de acordo com a sua área de abrangência e com as características do público potencialmente alcançado por eles.

O conteúdo do texto de divulgação dos comunicados institucionais, informando a data de início e fim das atividades, segue no **Anexo II.10.3-4** (Texto para Rádio) e **Anexo II.10.3-5** (Texto para Jornal) deste documento.

Disponibilização de Canais de Comunicação com o Empreendedor

Será disponibilizado um canal de ouvidoria que receba chamadas a cobrar e endereço eletrônico, divulgados através do material gráfico distribuído e dos comunicados institucionais. Esses canais funcionarão em horário comercial, para atender a eventuais preocupações, esclarecer dúvidas ou responder a qualquer outro tipo de demanda por parte do público em geral.

Viabilização de Contatos com as Embarcações

A fim de evitar acidentes que envolvam as embarcações usuárias do espaço marítimo, as unidades de perfuração deverão comunicar a sua posição ao SISTRAM, para divulgação no "Aviso aos Navegantes", e realizar contato via rádio VHF, ou por sinalização visual, com as embarcações localizadas na área de segurança de 500 metros da unidade de perfuração, alertando sobre os riscos da permanência na zona de exclusão.

Sempre que possível, as embarcações contatadas deverão ser identificadas e registradas pelo profissional responsável a bordo a partir de uma Planilha de Controle de Abordagens das Embarcações Pesqueiras (**Anexo II.10.3-6**), na qual constam informações a respeito da data e hora da abordagem, localização da embarcação, natureza da atividade (tipo de pesca), fotografia, nome e número de registro da embarcação (quando possível), dentre outras.

II.10.3.6.1 - Etapas de Execução

Este Projeto deverá ser implantado antes do início da atividade de perfuração dos poços exploratórios e contará com as seguintes etapas:

- Planejamento - antes do início das atividades de perfuração
 - ▶ Revisão e detalhamento do plano e cronograma de execução;
 - ▶ Verificação (atualização e complementação) da lista de público-alvo;
 - ▶ Agendamento das ações;

- ▶ Impressão do material informativo;
- ▶ Produção do *spot* para veiculação em rádios locais.
- Execução
 - ▶ Publicação do início da implantação da atividade, com informações sobre a localização, duração e dados sobre o serviço telefônico de atendimento ao público;
 - ▶ Veiculação do *spot* em rádios locais;
 - ▶ Distribuição do material informativo;
 - ▶ Elaboração dos relatórios semestrais de avaliação do Projeto.
- Recursos Necessários

A KAROON Petróleo de Gás será responsável pelos recursos humanos e logísticos necessários para o cumprimento das metas.

- ▶ Recursos Humanos

Para a execução do Projeto de Comunicação Social deverão ser alocados:

- Profissionais da área de comunicação empresarial, relações públicas, jornalistas e técnicos do empreendimento; e
- Programadores visuais e designers para elaboração de material gráfico.
 - ▶ Recursos Físicos
 - ▶ Linha telefônica e endereço eletrônico;
 - ▶ Material gráfico; e
 - ▶ Anúncios de rádio e jornal.

II.10.3.7 - Acompanhamento e Avaliação

A avaliação dos resultados do Projeto de Comunicação Social será realizada a partir do número de informativos distribuídos e comunicados em mídias realizados;

O acompanhamento do Projeto de Comunicação Social será realizado ao longo da fase de perfuração através do desempenho da ouvidoria, por intermédio do estabelecimento de uma rotina de registro e através do monitoramento das embarcações que adentrarem a área de segurança ao redor das unidades de perfuração. Os resultados deste acompanhamento serão apresentados em relatórios semestrais, conforme estabelecido no Termo de Referência emitido pela CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 03/09.

II.10.3.8 - Resultados Esperados

Para que o Projeto de Comunicação Social se constitua como uma ferramenta no sentido de reduzir possíveis interferências das atividades de perfuração marítima sobre os demais usuários do espaço marítimo, é necessário o desenvolvimento de uma comunicação plena, alcançando as diversas partes interessadas que constituem o público-alvo deste projeto, em todas as fases da atividade, em especial os atores envolvidos nas atividades pesqueiras.

Nesse sentido são esperados os seguintes resultados a partir da execução das atividades e das metas estabelecidas no âmbito deste Projeto:

- Apresentar à totalidade dos segmentos sociais identificados como público-alvo a atividade, com suas respectivas informações pertinentes, que venham de encontro aos interesses das partes interessadas;
- Informar a 100% do público-alvo, previamente ao início da atividade, sobre as datas e etapas das atividades de perfuração nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70 e sobre os Programas Ambientais que a acompanham;
- Divulgar a atividade através de materiais gráficos (folderes e cartazes), através dos quais será possível visualizar, entender e se situar em relação ao empreendimento;
- Minimizar a incidência de embarcações nas proximidades da unidade de perfuração, evitando, desta forma, possíveis conflitos com a frota pesqueira industrial;
- Orientar os pescadores sobre a zona de exclusão da pesca, referente à área de segurança de 500 m no entorno da unidade de perfuração; e
- Estabelecer um canal de comunicação direto com o empreendedor (ouvidoria), facilitando o esclarecimento de possíveis dúvidas e atender 100% das demandas registradas.

II.10.3.9 - Inter-relação com Outros Projetos

Além do Programa de Comunicação Social serão implementadas outras medidas mitigadoras para minimizar os impactos da atividade.

- Projetos de Monitoramento Ambiental (Item II.10.1);
- Projeto de Controle da Poluição (Item II.10.2);
- Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores (Item II.10.5) e
- Plano de Emergência Individual (Item II.9).

O conteúdo de cada programa será levado ao conhecimento do público-alvo através dos materiais gráficos produzidos pelo Programa de Comunicação Social. Eles são parte integrante do empreendimento e torna-se de suma importância ter o público-alvo como cooperador e participe no processo de execução.

II.10.3.10 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

O projeto visa atender as necessidades relacionadas com o comprometimento social e aos requisitos legais determinados para essa atividade no Termo de Referência Nº 03/09, aplicado para o Estudo de Impacto Ambiental determinado pelo órgão ambiental competente.

Todo o trabalho respeitará os princípios legais e éticos junto à mídia impressa e eletrônica bem como as normas impostas pelo Tribunal Regional Eleitoral, caso o processo estenda-se pelo período eleitoral.

II.10.3.11 - Cronograma Físico

O Projeto de Comunicação Social deverá ser iniciado durante a pré-implantação da atividade e se estenderá até a sua finalização. O cronograma de implantação deste Projeto é apresentado no Quadro II.10.3-1.

Quadro II.10.3-1 - Cronograma de implantação do Projeto de Comunicação Social para os poços serem perfurados nos Blocos BM-S-61, BM-S-62, BM-S-68, BM-S-69 e BM-S-70.

Atividades	2011												2012												2013			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
Perfuração do Poço Canguru																												
Perfuração do Poço Pico do Jaraguá Oeste																												
Perfuração do Poço Monte Roraima Sul																												
Perfuração do Poço Morro da Igreja Leste																												
Perfuração do Poço Morro da Igreja Oeste																												
Atualização do Público-alvo																												
Planejamento da campanha																												
Execução do Projeto																												
Ouvidoria 0800																												
Acompanhamento e Avaliação																												
Avaliação dos Resultados																												
Relatório de Avaliação para IBAMA																												

II.10.3.12 - Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

O planejamento, programação e implementação deste Projeto são de inteira responsabilidade da empresa KAROON Petróleo e Gás, através de:

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA
KAROON Petróleo e Gás	Leandro Damião Soares da Costa	216281

II.10.3.13 - Responsáveis Técnicos

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA
ECOLOGY Brasil	Ana Carolina Almeida (Jornalista)	2505049
ECOLOGY Brasil	Tatiana Coelho Balbão (Bióloga)	3879863

ANEXOS

ANEXO II.10.3-1 - GRUPOS DE INTERESSE

ANEXO II.10.3-2 - FOLDER

ANEXO II.10.3-3 - CARTAZ

ANEXO II.10.3-4 - TEXTO PARA RÁDIO

ANEXO II.10.3-5 - TEXTO PARA JORNAL

ANEXO II.10.3.6 - PLANILHA DE ABORDAGEM